



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 998512815 / (14)99764-3640  
CEP 18870-000 - Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

**Edital de Contratação para Monitor (a) e Assistente Social**

**Edital nº 001/2022**

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Fartureense – OSAAF, pessoa jurídica com sede na Chácara Barra Grande, s/n Bairro Barra Grande, fone (14) 99851-2815, Fartura /SP, inscrita no CNPJ 44.550.077/0001-00, representada pelo Sr. Presidente João Gonçalves Desidério torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para a contratação por tempo indeterminado, visando atender à necessidade da Entidade, na função de: **Monitor (a)** e **Assistente Social** para trabalhar com o público criança e adolescente, sob contrato de natureza C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Monitor (a):** 1 vaga - 40 horas semanais.

Idade mínima 18 anos; ensino médio; noções em informática; habilidades para trabalhar em equipe e iniciativa; monitorar e desenvolver atividades diversas junto à equipe, com o objetivo de desenvolver o desempenho pessoal e o relacionamento sociocultural do público atendido; acompanhar o público atendido em suas atividades diárias desde a chegada e saída da entidade; atuar de forma articulada com os demais profissionais; manter registros de ocorrências das crianças e adolescentes; elaborar atividades para os atendidos quando se fizer necessário; desenvolver outras atividades pertinentes ao cargo; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Assistente Social:** 1 vaga-30 horas semanais.

Formação específica em Serviço Social com inscrição ativa no CRESS.

Atribuições:

-Responsabilidade pela triagem das inscrições, observando os critérios pré-estabelecidos, mantendo em dia e em ordem os respectivos prontuários;



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 998512815 / (14)99764-3640  
CEP 18870-000 - Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

- Acolher e orientar tanto as crianças e adolescentes quanto aos responsáveis pelos mesmos;
- Elaboração de documentos pertinentes ao Serviço ofertada pela Entidade;
- Realizar contato com os responsáveis para observações, esclarecimentos, e orientações gerais, além de reuniões com os mesmos quando julgar necessário;
- Registrar a frequência de ações desenvolvidas e encaminhar as famílias ao técnico de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou aos demais órgãos, sempre que houver necessidade, para melhor acompanhamento do desenvolvimento dos atendidos;
- Realização de visitas domiciliares, quando se fizer necessário;
- Orientações psicossociais, individuais ou grupais, dependendo das necessidades e demandas que surgirem no Serviço;
- Contato com as instituições de ensino para verificar a assiduidade dos atendidos, além do desenvolvimento dos mesmos;
- Mediar os processos grupais do Serviço, fortalecer o convívio social e familiar explorando o desenvolvimento de temas e conteúdos pertinentes ao serviço;
- Participar da elaboração de atividades e do planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho e assistidos;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que solicitado.





**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 998512815 / (14)99764-3640  
CEP 18870-000 - Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**Disposições gerais:**

1.1 O processo seletivo será coordenado e fiscalizado pelos membros da diretoria e equipe técnica da entidade, aplicando-se para tanto análise de currículo e entrevista aos selecionados;

1.2 Deverá ser entregue Currículo na sede da entidade, Chácara Barra Grande s/nº, bairro Barra Grande ou via e-mail [osaaf\\_fartura@hotmail.com](mailto:osaaf_fartura@hotmail.com), contendo todos os dados pessoais do candidato, telefone de contato e foto 3x4 anexada;

1.3 A data estipulada para a entrega dos currículos é de 23/11 a 02/12 das 07:00 às 15:00 hrs.

1.4 A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por publicação no hal da OSAAF, bem como no diário oficial da Prefeitura Municipal de Fartura - SP e no perfil da rede social da Entidade.

1.5 Será responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as datas, locais e horários para a realização de entrega dos currículos e demais atos presentes no Processo Seletivo.

1.6 Esse processo seletivo tem a validade de 12 meses a partir de sua publicação.

Fartura, 23 de novembro de 2022.

João Gonçalves Desidério

Presidente da OSAAF